



## MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 16, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhora e Senhores Vereadores,

No exercício da competência estabelecida no art. 59, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, submeto à apreciação dessa Casa Legislativa o incluso projeto de lei, **que altera a finalidade das Emendas Parlamentares Individuais nºs EII-013 e EII-057, constantes de Anexo da Lei nº 2.623, de 19.12.2024, que trata da Lei Orçamentária Anual do Município de Campo Novo do Parecis para o exercício financeiro de 2025**, pelas razões que passo a discorrer.

O art. 59, X, da Lei Orgânica deste Município determina ser competência privativa do Prefeito a iniciativa do processo legislativo para as propostas de plano plurianual, de lei de diretrizes orçamentárias e de orçamento anual, o que inclui, por óbvio, as suas alterações.

Em observância a essa premissa, o Poder Legislativo encaminhou ao Poder Executivo o Ofício nº 13/2024-GP, anexo, por meio do qual solicita a alteração das referidas emendas parlamentares, especificamente de sua finalidade, o que prontamente está sendo atendido com a apresentação desta matéria.

Estas são as razões que me conduzem a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa, contando com o apoio de Vossas Excelências para a sua aprovação.

Atenciosamente,

**EDILSON ANTÔNIO PIAIA**  
Prefeito Municipal



## PROJETO LEI Nº 15, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

**Altera a finalidade das Emendas Parlamentares Individuais nºs EII-013 e EII-057, constantes de Anexo da Lei nº 2.623, de 19.12.2024, que trata da Lei Orçamentária Anual do Município de Campo Novo do Parecis para o exercício financeiro de 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alteradas as finalidades das Emendas Parlamentares Individuais nºs EII-013 e EII-057, constantes de Anexo próprio da Lei nº 2.623, de 19.12.2024, que dispõe sobre o Orçamento do Município de Campo Novo do Parecis para o exercício financeiro de 2025, na forma seguinte:

| Nº      | Secretaria        | Ação                                              | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Autoria                         | Valor        |
|---------|-------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------|
| EII-013 | Cultura e Turismo | 20027 - APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS | Celebrar termo de fomento com a Associação Cultural G&E Filmes e Produções, para contribuir com a manutenção e projetos desenvolvidos pela associação, que atua na capacitação de jovens na área do audiovisual, promovendo o desenvolvimento cultural, profissional e social da juventude, fomentando habilidades técnicas e criativas que ampliam as perspectivas de | Ver. Joaquim Pereira dos Santos | R\$ 5.000,00 |



|         |                   |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |               |
|---------|-------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------|
|         |                   |                                                   | empregabilidade e inclusão social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |               |
| EII-057 | Cultura e Turismo | 20027 - APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS | Celebrar termo de fomento com a Associação Cultural G&E Filmes e Produções, para contribuir com a manutenção e projetos desenvolvidos pela associação, que atua na capacitação de jovens na área do audiovisual, promovendo o desenvolvimento cultural, profissional e social da juventude, fomentando habilidades técnicas e criativas que ampliam as perspectivas de empregabilidade e inclusão social. | Ver. Deilson Lopes Beiral | R\$157.000,00 |

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis, 12 de março de 2025.

**EDILSON ANTONIO PIAIA**  
Prefeito Municipal

**Carlos Eduardo Paes de Barros Filho**  
Secretário Municipal de Administração



CÂMARA MUNICIPAL  
**CAMPO NOVO DO PARECIS**

OFÍCIO Nº 13/2024-GP

Campo Novo do Parecis/MT, 7 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**Edilson Antonio Piaia**  
Prefeito Municipal  
CAMPO NOVO DO PARECIS – MT

Assunto: **Pedido de alteração de emendas individual.**

Por meio deste, solicito a Vossa Excelência, alteração na Emenda de individual nº( **EII-013, EII-057**) Destinadas pelos Vereadores **Joaquim Pereira dos Santos e Deilson Lopes Beiral**, para que sejam alteradas a finalidade, conforme descrição abaixo:

  
Cleide Soares de Medeiros  
Chefe de Gabinete Governo Municipal  
Port. nº 546/2021  
07/03/2025  
09:14

Rua Porto Velho, 385 NE | Centro | 78.360-000 | Campo Novo do Parecis/MT  
(65) 3382-5200 | [camara@camaracamponovodoparecis.mt.gov.br](mailto:camara@camaracamponovodoparecis.mt.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL  
CAMPO NOVO DO PARECIS**

**Emendas Individual:**

| Nº           | ÓRGÃO                                     | FINALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PARTIDO                         | VALOR                |
|--------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|
| EII-013      | Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Celebrar termo de fomento com a Associação Cultural G&E Filmes e Produções, para contribuir com a manutenção e projetos desenvolvidos pela associação, que atua na capacitação de jovens na área do audiovisual, promovendo o desenvolvimento cultural, profissional e social da juventude, fomentando habilidades técnicas e criativas que ampliam as perspectivas de empregabilidade e inclusão social. | Ver. Joaquim Pereira dos Santos | R\$5.000,00          |
| EII-057      | Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Celebrar termo de fomento com a Associação Cultural G&E Filmes e Produções, para contribuir com a manutenção e projetos desenvolvidos pela associação, que atua na capacitação de jovens na área do audiovisual, promovendo o desenvolvimento cultural, profissional e social da juventude, fomentando habilidades técnicas e criativas que ampliam as perspectivas de empregabilidade e inclusão social. | Ver. Deilson Lopes Beiral       | R\$157.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                 | <b>R\$162.000,00</b> |

Atenciosamente,

  
**VER. WILLIAN FREITAS RODRIGUES**  
Presidente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A7E7-8291-D37A-7935

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS EDUARDO PAES DE BARROS FILHO (CPF 712.XXX.XXX-68) em 20/03/2025 09:43:19  
GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 20/03/2025 17:44:52 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 20/03/2025 às 18:44 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/A7E7-8291-D37A-7935>